



Valide aqui
este documento



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Paraíba, n. 150, Centro, Cornélio Procopio/PR, CEP 86300-000
Títular: Fabricio Petinelli Vieira Coutinho
Contato: (43) 3523-5596 / E-mail: contato@2rcp.com.br

CERTIDÃO DA MATRÍCULA

CNM 086140.2.0011511-27

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Cornélio Procopio (PR)
Rosária Mª Veloso da Silva Soares - OFICIAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 11.511

DATA 19 de Outubro de 2007

IMÓVEL:

Uma área de terra urbana com 505,41 metros quadrados (quinhentos e cinco metros quadrados e quarenta e um centímetros quadrados), constituída pelo lote número 35-E (trinta e cinco-E) da quadra 04 (quatro), situada na **ESTÂNCIA RECANTO DOURADO**, no Município de Sertaneja, desta Comarca de Cornélio Procopio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Irregular tem frente para a Viala "A", medindo 18,50 metros, a direita confrontando com Lote 35-F, medindo 27,38 metros; a direita confrontando com Lote 34, medindo 18,50 metros, a direita com o Lote 35-F medindo 27,32 metros perfazendo uma área de 505,41 metros quadrados." (Levantamento efetuado pelo arquiteto Fabio Olivato Trautwein, CREA 69.800-D/PR). (Mapa e memorial descritivo ficam arquivados nesta Serventia). PROPRIETÁRIA: **A. MANDELLO - CEREALISTA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.529.352/0001-40, com sede em Nova Fátima/PR, à Rua Getúlio Vargas, nº 1004, centro. REGISTRO ANTERIOR: 11.502, às fls. 02, do livro 2-BI, do 2º Ofício do SRI de Cornélio Procopio/PR. Cornélio Procopio/PR, 19 de outubro de 2007.

ROSÁRIA Mª VELOSO DA SILVA SOARES
Oficial

AV.1/11.511. PROTOCOLO: N° 60.420 de 31/07/2012. TÍTULO: **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**. Por requerimento da parte interessada e proprietária A.MANDELLO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ME, assinado nesta cidade em data de 28/06/2012, CNPJ sob n° 08.529.352/0001-40, requerimentos de empresário datados de 05/12/2006, 09/10/2008, 14/01/2009 e 18/12/2009, com número de identificação do registro de empresa - NIRE da sede n° 4110608215-2, devidamente protocolados na Junta Comercial do Paraná, e certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná em 04/02/2011, e CNPJ sob n° 08.529.352/0001-40, e CND/MF-SRF sob n° 000132012-14022352, emitida em 07/05/2012 com validade até 03/11/2012, procedo a presente averbação para ficar constando a alteração da razão social de **A. MANDELLO - CEREALISTA**, para a atual denominação de **A. MANDELLO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ME**, com sua sede no Distrito de Paranagi, Município de Sertaneja/PR, Quadra 04, Lote 35, na Estância Recanto Dourado. CUSTAS: R\$8,46 = 60,00VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procopio/PR, 31 de julho de 2012.

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Títular

AV.2/11.511. PROTOCOLO: N° 60.420 de 31/07/2012. TÍTULO: **FECHAMENTO DE CONDOMÍNIO - CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL CASAGRANDE & CARVALHO"**. Por requerimento assinado nesta cidade de Cornélio Procopio/PR, em data de 28 de junho de 2012, pelas partes interessadas e proprietários majoritários: - **A. MANDELLO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ME**, firma individual, CNPJ 08.529.352/0001-40, com sede em Distrito de Paranagi, Município de Sertaneja/PR, Quadra 04, Lote 35, na Estância Recanto Dourado, representada por ALZIRA MANDELLO, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1.276, em Cornélio Procopio/PR, RG 2.029.065-0-SSP/PR, CPF 349.535.159-00, por sua vez neste ato representada por sua procuradora GISELLE CHRISTINY MANDELLO CASAGRANDE CARVALHO, adiante qualificada; - **GCMC INCORPORADORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.311.386/0001-06, com sede em Sertaneja/PR, no lote 35 da quadra 04, Estância Recanto Dourado, neste ato representada por sua sócia administradora, GISELLE CHRISTINY MANDELLO CASAGRANDE CARVALHO, brasileiro(a), casada, advogada, residente e domiciliado(a) na Estância Recanto Dourado, Chácara 35-A, Paranagi, em Sertaneja/PR, RG 6.408.077-6-SSP/PR, CPF 030.693.639-97; e - **GISELLE CHRISTINY MANDELLO CASAGRANDE CARVALHO**, brasileiro(a), casada, advogada, residente e domiciliado(a) na Estância Recanto Dourado, Chácara 35-A, Paranagi, em Sertaneja/PR, RG 6.408.077-6-SSP/PR, CPF 030.693.639-97, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 12/03/2009, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ADILSON HONORIO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Estância Recanto Dourado, Chácara 35-A, Paranagi, em Sertaneja/PR, RG 4.156.853-4-SSP/PR, CPF 571.937.709-34; - Instrumento particular de ESPECIFICAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO, devidamente assinado nesta cidade de Cornélio Procopio/PR, em data de 28 de junho de 2012; - Ata da Assembleia Geral de Instalação do Condomínio Residencial Casagrande & Carvalho, realizada em 28 de agosto de 2010, devidamente protocolada sob nº 41.560, no livro A-07 e registrada em data de 17/11/2010, sob

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2KZS7-V3HLL-JQTHC-K88DX>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8MX TTZJ4 HC9EP RZW3D





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2KZS7-V3HLL-JQTHC-X88DX>

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

IVRO N.º 2 -BI

CNM 086140.2.0011511-27

nº 37.206, as folhas 178, no livro B nº 239 de Registro de Títulos e Documentos, no Tabelionato de Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca; - Instrumento particular de Contrato de Concessão de Uso assinado na cidade de Sertãozinho/PR, em data de 30 de maio de 2012; e - Lei Municipal nº 1355 de 26 de agosto de 2009; e com a concordância e anuência da maioria dos condôminos, conforme determina os artigos 1.332 e 1.333 do Código Civil, bem como fundamentado nas Leis Federais nºs. 4.591/64; 4.864/65; 6.015/73; 10.406/02. Decreto nº. 55.815/65, Código de Normas da Corregedoria Geral do Paraná, **procedo a presente averbação para ficar constando a implantação e fechamento do CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL CASAGRANDE & CARVALHO"**, situada no Distrito de Paranagi, Município de Sertãozinho, desta Comarca, cujo condomínio está delimitada dentro de uma área total de 67.852,41 metros quadrados (sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e dois metros quadrados e quarenta e um centímetros quadrados), formada pelos desmembramentos dos lotes nº 35, 36, 37, 38 e 39 (trinta e cinco, trinta e seis, trinta e sete, trinta e oito, e trinta e nove) da quadra nº 4 (quatro), lotes nºs 41, 42 e 43 (quarenta e um, quarenta e dois e quarenta e três) da quadra nº 5 (cinco), lote nº 40 (quarenta) da quadra nº 4 (quatro), e lote nº 44 (quarenta e quatro) da quadra nº 6 (seis), inclusive vias de circulação (ruas e vielas), devidamente matriculadas sob nºs 11.503 à 11.524 e 11.527 a 11.554, no livro 2-BI, nºs 12.262, 12.265 e 12.266, no livro 2-BP, nºs 12.037 a 12.064, no livro 2-BN, nºs 13.131 à 13.142, do livro 2-BY, nº 12.662, do livro 2-BT, e nº 13.276, do livro 2-BZ, nesta Serventia. O CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL CASAGRANDE & CARVALHO", será destinado ao uso residencial unifamiliar, exclusivamente, da qual: 12.209,29 metros quadrados corresponde a áreas de ruas e vielas, - 8.901,72 metros quadrados (lote 44 da quadra 6) corresponde a área de lazer (quadra poliesportiva, piscina, igreja, etc.), e com a área já parcelada em lotes correspondente a 46.741,40 metros quadrados. As referidas áreas parceladas formam a áreas privativas, de uso e propriedade exclusivos, e compreendem as unidades autônomas, que são as partes de propriedades e uso de cada condômino e são de domínio individual. As áreas de uso e propriedades comuns, correspondem as vias e canalização de tráfego (ruas e vielas), Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Fossa Séptica, Galerias de Águas Pluviais, incluindo todos os equipamentos e materiais necessários para tanto: são indissolavelmente vinculadas as partes de propriedade e de uso exclusivos; e não são suscetíveis de divisão e alienação destacadas de cada unidade autônoma, ou de utilização exclusiva por qualquer condômino. **FRAÇÃO IDEAL DESTA UNIDADE, CORRESPONDENTE À PRESENTE MATRÍCULA: 0,9083%.** DOCUMENTOS APRESENTADOS: Requerimento, Contrato social e alterações, CNPJ, CND/MF-SRF em nome dos respectivos proprietários; especificação e instituição de condomínio, memoriais descritivos, ART nº 20122298715 recolhida em 21/06/2012, comprovantes dos títulos, Ata da Assembleia que servirá para a minuta da futura convenção de condomínio e de regulamento interno, certidões federal, estadual e municipal, Lei Municipal e todos os demais documentos necessários, devidamente arquivados nesta Serventia. OBS: A Ata da Assembleia com regulamento interno, que servirá como minuta da futura convenção de condomínio, encontra-se registrada sob nº 20.625, no livro 3-X de Registro Auxiliar desta Serventia. CUSTAS: R\$88,83= 630,00VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procópio/PR, 31 de julho de 2012. *Aurea Veloso da Silva*
Substituta do Titular

AV.3/11.511. PROTOCOLO: Nº 71.649 de 11/09/2017. TÍTULO: **INDISPONIBILIDADE**. REQUERIDOS: **NEUTON DE OLIVEIRA**, CPF 324.210.109-00, **MAGDA BRUNIÉRE RETT**, CPF 135.315.659-15, **LOTADORA FUNTA DEL ESTE LTDA - ME**, CNPJ 10.760.169/0001-01, **GCMC INCORPORADORA LTDA ME**, CNPJ 10.311.386/0001-06, e **A. MANDELLO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ME**, CNPJ 08.529.352/0001-40. FORMA DO TÍTULO: Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade datado de 06/09/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens - CNIB, Protocolo nº 201706.0618.00356576-IA-470, cadastrado em 06/09/2017. Processo nº 00052540920178160075. FÓRUM/VARA: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio/PR. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula, em nome de A.MANDELLO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ME. EMOLUMENTOS: R\$114,66 (a recolher no final). FUNREJUS: R\$28,67 (a recolher no final). O referido é verdade do que dou fé. Cornélio Procópio/PR, 05/10/2017. Oficial *Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho*

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2KZS7-V3HHL-JQTHC-K88DX>

CNM 086140.2.0011511-27

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cornélio Procópio (PR)
FABRÍCIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO - Ag. Delegado

LIVRO N.º 2

(Continuação da Matrícula nº 11.511...)

MATRÍCULA N.º 11.511 / 2

DATA

IMÓVEL:

AV.4/11.511. PROTOCOLO: Nº 72.138 de 12/12/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme decisão datada de 30/11/2017, recebida via mensageiro em 12/12/2017, emanada dos autos nº 0005254-09.2017.8.16.0075. em Ação de Improbidade Administrativa que tramita na 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio/PR, por ordem do MM Juiz de Direito, Dr. Guilherme Formagio Kikuchi, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada acima sob o **Av-3**. Emolumentos: R\$57,33 (a recolher no final). Funrejus: R\$14,33 (a recolher no final). O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 15/12/2017. Fabrício Petinelli Vieira Coutinho *Petinelli*
Oficial de Registro.

A presente folha foi encerrada em virtude de readequação
do modelo de impressão, tendo a sua sequência na ficha
sota 2 desta matrícula, em data de 22.09.2022
Fabrício Petinelli Vieira Coutinho *Petinelli* Oficial.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8MX TTZJ4 HC9EP RZW3D





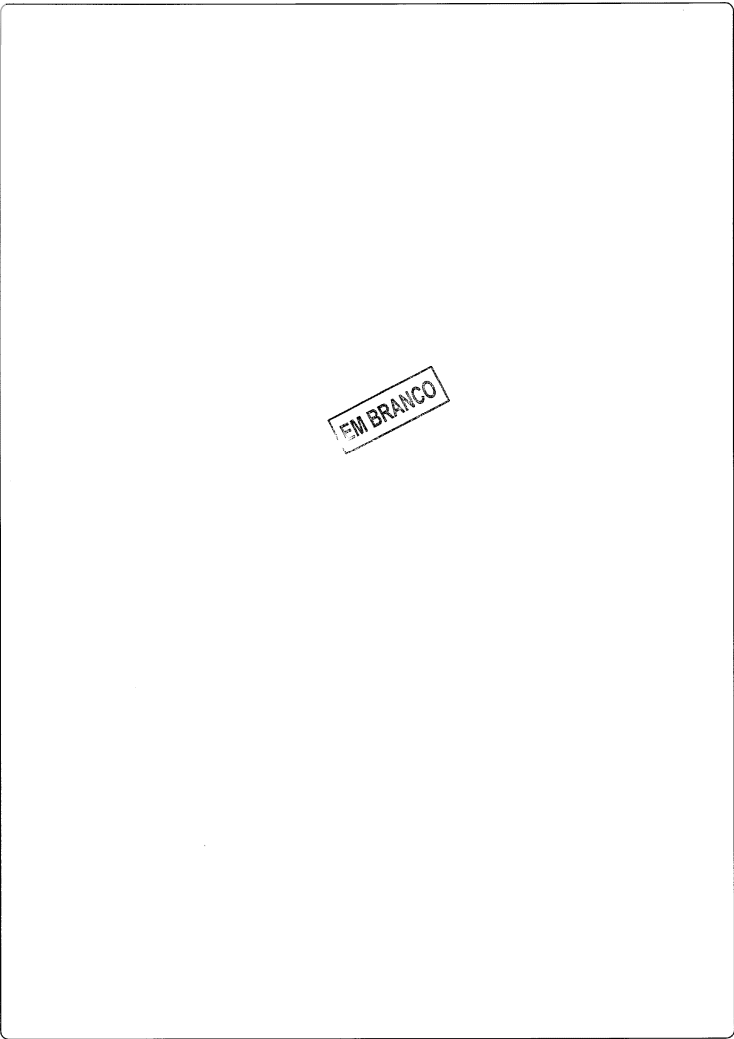
Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

CNM 086140.2.0011511-27

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2KZS7-V3HHL-JQTHC-K88DX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





2º REGISTRO DE IMÓVEIS
RCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
IVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

MATRÍCULA
11.511 **03** **RUBRICA**
7

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2KZS7-V3HHL-JQTHC-K88DX>
Av.5/11.511. Protocolo nº 81.907 de 11/04/2022. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA.** Em cumprimento ao artigo 54, IV, da Lei nº 13.097/2015, para constar a existência da Ação Civil Pública - Dano Ambiental (Processo nº 0001146 58.2022.8.16.0075), distribuída em 30/03/2022, à 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio/PR, em que figura como requerente **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR**, e como requeridos **A. MANDELLO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ME** e **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASAGRANDE E CARVALHO**, cujo valor da causa é de R\$100.000,00. Emolumentos: R\$77,49 = 315,00 VRC. Funrejus (0,2%): R\$200,00. ISS: R\$3,88. Fundep: R\$3,88. Selo Funarpen: R\$5,95. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: F335n.NvqL8.3oWC7-ldbcX.J4yGX. Ofício nº 150/2022. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 03 de maio de 2022. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho.

Av.6/11.511. Protocolo nº 81.986 de 22/04/2022. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA.** Em cumprimento ao Ofício nº 233/2022 e a Decisão, datados de 20/04/2022, expedidos pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio/PR, procedo à presente averbação, com fundamento no artigo 54, IV, da Lei nº 13.097/2015, para constar a existência da Ação Civil Pública - Dano Ambiental (Processo nº 0001279-03.2022.8.16.0075), distribuída em 07/04/2022, em que figura(m) como requerente **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR**, e como requeridos **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASAGRANDE E CARVALHO, ADILSON HONÓRIO DE CARVALHO, e GISELLE CHRISTINY MANDELLO CASAGRANDE CARVALHO**, cujo valor da causa é de R\$100.000,00. Emolumentos: R\$77,49 = 315,00 VRC. Funrejus (0,2%): R\$200,00. ISS: R\$3,88. Fundep: R\$3,88. Selo Funarpen: R\$5,95. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: F335n.NvqL8.3orC7-ldGhW.J4yGb. Ofício nº 158/2022. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 03 de maio de 2022. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho.

Av.7/11.511. Protocolo nº 86.079 de 19/09/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS. REQUERIDO: A. MANDELLO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (A. MANDELLO - CONSULTORIA), CNPJ 08.529.352/0001-40. NÚMERO DO PROCESSO: 00010626720168160075. VARA: CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 18/09/2023, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202309.1813.02921087-IA-909, cadastrado em 18/09/2023. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$ 154,98 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$ 38,75. ISS: R\$ 7,75. Fundep: R\$ 7,75. Selo Funarpen: R\$ 0,00. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: SFR11.5J6OP.Cc3HF-zyllb.F335q. Ofício nº 691/2023. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 02 de outubro de 2023. Escrevente Autorizado Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho.**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 5 página(s), foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 11.511 - 1º 2º - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Emolumentos (163,00 VRC) - R\$ 71,01 sendo Buecas R\$6,64; Certidão do Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00. ISS: R\$ 2,25. FUNREJUS: R\$ 11,32. FUNDEP: R\$ 2,25. Cornélio Procópio/PR, 27 de agosto de 2025.

ASSINADA DIGITALMENTE
Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho
Oficial de Registro



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2KZS7-V3HHL-JQTHC-K88DX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

